 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça; Procurador-geral da República**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 13-12-2013**

**N.Refª n.º 142/apd/13**

**Assunto**: pré motim em Vale de Judeus

Victor Hugo Moreno, como muitos outros, cumpriu 15 dias de castigo por se ter queixado da alimentação que não se podia tragar. Recebeu avanços de graduados da guarda que o ameaçaram que se voltasse a queixar-se da alimentação isso teria outro tipo de consequências (não especificadas, mas presumivelmente punições corporais). Mais lhe disseram para informar os seus companheiros que se se queixarem mais que tais queixas poderiam ser tomadas como insubordinação e tratadas como tal (presumivelmente a invenção de um motim para poderem ser aplicadas indiscriminadamente punições corporais pelo corpo especializado nisso).

Efectivamente os presos estão assustados. O que não quer dizer que seja fácil enfrentar comida no estado em que lhes aparece na frente, mesmo ameaçados e com fome.

Sabendo a ACED que pode acontecer estas ameaças serem mesmo concretizadas, dado o número crescente de queixas que temos recebido nos últimas semanas, o ambiente tenso que dizem viver-se e o conhecimento que se tem das práticas penitenciárias em Portugal, apela à autoridades competentes para que evitem represálias contra quem se quer queixar e se evitem também a organização de estados alarmistas para favorecer a pancadaria, cujo (falta de) controlo e disciplina conhecemos pelos testemunhos que nos chegaram desse tipo de episódios em alturas anteriores e outros lugares, e por relatórios apresentados recentemente pela DGSP à Assembleia da República.

Apelamos à Procuradoria-geral da República que investigue se é verdade ou não que os direitos de protesto dos presos em Vale de Judeus estão a ser desrespeitados pelo serviço de segurança e se há ou não provocações a serem montadas para assegurar que esse desrespeito é aceite pelos presos. Porque o Estado português tem obrigação de cumprir os seus compromissos internacionais de velar pelos melhores procedimentos contra práticas que caem sob a tutela da proibição da tortura e, segundo o CPT do Conselho da Europa, não está a cumprir.

A Direcção